



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 63 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 213/2020, que institui Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGLGPD) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 09609/2020,

**CONSIDERANDO** as definições contidas no art. 5º, incisos VI e VII, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o parágrafo único do art. 6º da Portaria CNJ n. 213/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 17/03/2023, às 22:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1512844** e o código CRC **4C6851C2**.